

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.842ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foi relatado o seguinte processo: **00112-00016378/2025-51** — INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC — HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 – NLC/PRES. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (185352034), fundamentada no Relatório Nº 120/2025 – NOVACAP/PRES/NLC (185407897), no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (185409181), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2025 – NLC/PRES (184121423), do tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e na forma eletrônica, objetivando a contratação de entidade sem fins lucrativos para preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme previsto na Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), regulamentada pelo Decreto nº 9.579/2018, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 11.479/2023, pela Portaria MTE nº 671/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis ao Programa de Aprendizagem, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (183498862) e do Edital e seus anexos, adjudicado o objeto nos termos da Ata da Sessão Pública (185409061 - página 3), em favor da empresa INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC, CNPJ nº 11.595.331/0001-38 - Documentos/Habilitação (185193245 - página 27), e em ato contínuo AUTORIZAR a contratação da referida empresa pelo valor total de R\$ 1.789.017,48, conforme proposta de preços (185193083 - página 1), por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100 (184160386). De acordo com o Edital, o início para execução dos serviços será de 5 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme item 18.2 do Termo de Referência e o prazo de vigência do contrato será de 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, sucessivamente, até o limite de 5 anos, nos termos do art. 171 do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, itens 9.18 e 9.19. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de empenho e após à Diretoria Jurídica para celebrar o Contrato nº 176/2025 (185422414).” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 28/10/2025, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/10/2025, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 28/10/2025, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 29/10/2025, às 20:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 30/10/2025, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 04/11/2025, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 04/11/2025, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 185443823](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185443823) código CRC= **12185B2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br